

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão do referido Processo.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 23 de março de 2026.
Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente da FVS-RCP, em Manaus/AM, 11 de março de 2026.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas -
Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 263463

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA Nº. 271/2026 - PROCESSO Nº. 2026.O.00729EXE E Nº. 2006.7.03154R2 - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-servidor ativo da SEAD, JOÃO DE DEUS ALVES MARCIÃO, falecido em 27/12/2005, no cargo de Engenheiro Operacional, matrícula nº 009517-6-A, cuja remuneração totalizava o valor de R\$ 1.513,60 (mil quinhentos e treze reais e sessenta centavos) na data do óbito. DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 4.737,61 (quatro mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta e um centavos), devidamente corrigido pelos índices do RGPS (2006 a 2026) e calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago para NICEIA SELENE ROCHA MARCIÃO, filha maior inválida, benefício de pensão, no percentual de 100%, em cumprimento a determinação judicial prolatada nos autos do Processo nº 0659669-80.2025.8.04.1000 da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Manaus.

Manaus, 06 de março de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 263272

PORTARIA Nº. 290/2026 - O Diretor Presidente da Fundação do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.3.06660EXE, resolve: APOSENTAR, por invalidez permanente, nos termos do artigo 11, primeira parte da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, a contar de 03 de julho de 2025, na conformidade do Laudo Médico nº. 310849/2025, ALEXANDRE TARGINO DA SOLEDADE, no cargo de Farmacêutico Bioquímico, Classe A, Referência 1, Matrícula nº. 248.514-1A, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas, com proventos proporcionais, calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §3º, e 17 da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos no valor de R\$ 1.045,90 (mil e quarenta e cinco reais e noventa centavos), mensais, majorado ao valor do salário mínimo, conforme artigo 201, § 2º da Constituição Federal e suas alterações.

Manaus, 23 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 263283

PORTARIA Nº. 328/2026 - PROCESSO Nº. 2011.7.02462R5 - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo da PM/AM, JOÃO DAMAZIO DE SOUZA MENDES, falecido em 30/04/2011, na graduação de SOLDADO 3, matrícula nº. 052983-4B, cujos proventos totalizavam o valor de R\$ 1.748,98 (mil, setecentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos) na data do óbito. DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R\$ 3.930,56 (três mil, novecentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos), devidamente corrigidos pelos índices do RGPS e calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição

Federal, seja pago a DANIELA DA SILVA MENDES, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 50%, no valor mensal de R\$ 1.965,28 (mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos); a partir do óbito, tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea "a" e o art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 10/10/2008, combinado com o 111, § 7º, da Constituição Federal de 1988. DIEGO DA SILVA MENDES, filho menor de 21 anos, benefício de pensão por morte, no percentual de 50%, no valor mensal de R\$ 1.965,28 (mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos) a partir da data da habilitação até 25/12/2027, data anterior ao implemento da idade limite de 21 anos, tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea "b" e 31, §§ 1º e 5º, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 10/10/2008.

Manaus, 02 de março de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 263302

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 001/2023. DATA DA ASSINATURA: 13.02.2026. PARTICIPES: FUNDAÇÃO AMAZONPREV e PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A. OBJETO: prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, com o início da vigência em 15/02/2026 até 15/02/2027, e o reajuste de valores no percentual acumulado de 5,17% - IPCA, de acordo com o artigo 57, II e 65, II, d, da Lei nº. 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 701.931,60 (setecentos e um mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta centavos). DESPESA: Unidade Gestora - 013301, Programa de Trabalho - 09.122.0001.2643.0001, Fonte do Recurso - 1.802.2020.0000.0000, Natureza de Despesa - 33904002, tendo sido emitida a Nota de Empenho - 2026NE0000229, em 13/02/2026. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, no Diário Oficial do Estado.

Manaus 13 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ROBERVANE MORAES DE MELLO COMPTON

Diretora de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

Protocolo 263369

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

DESPACHO AUTORIZATIVO PARA REALIZAÇÃO DE PSS O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** as manifestações contidas nos autos do Processo nº 01.02.011304.005037/2025-80, **RESOLVE: I - ACOLHER** os Pareceres nº 0191/2026 - PJ/UEA e nº 013/2026 - AUDIN, da Unidade de Controle Interno da UEA; **II - AUTORIZAR**, na forma da legislação vigente, a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de professores temporários, pelo período de 6 (seis) meses, para o Curso de Letras - Língua Portuguesa Mediado por Tecnologia, do Centro de Estudos Superiores de Parintins (CESP), conforme Edital nº 032/2026 - GR/UEA e seus anexos.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de março de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 263416

EDITAL Nº 032/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; no art. 108, § 1º, da Constituição do Estado do Amazonas; no art. 15 da Lei 3.656, de 01 de setembro de 2011; na Lei nº 2.607, de 28 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 2.616, de 26 de setembro de 2000 e Lei nº 5.045, de 06 de dezembro de 2019,